



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo Administrativo de Licitação n.º 012/2018

Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2018

A Prefeita Municipal de Cumaru do Norte, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 25, combinado com o Artigo 13 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Homologar o Processo Administrativo de Licitação n.º **012/2018**, modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º **001/2018**, com o objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria na Gestão Contábil e Financeira e consultoria nas questões e seguintes tarefas: Gestão de Finanças e controle do Sistema Financeiro, Elaboração dos Balancetes Mensais, Elaboração de Relatórios de RREO e RGF, Elaboração dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, Elaboração da LDO e os anexos de metas Fiscais, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças. Para a atender as Secretarias: Secretaria Municipal de Finanças / Fundo Municipal de Educação / Fundo Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Meio Ambiente.", em face da pessoa jurídica: **CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS SANTOS LTDA** – CNPJ/MF 08.477.006/0001-66, com sede na Av. Ministro Oscar Thompson Filho, no município de Redenção – PA, no valor mensal de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais) que serão pagos mensalmente, perfazendo o valor global de 564.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) anual, com vigência até 31 de dezembro de 2018, nos termos em que se acha o processo.

Cumaru do Norte - PA, aos 14 de março de 2018.

CLEUSA VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal